

PROPOSTA DE PROJETO



1. TÍTULO DO PROJETO					
DIGITE O TÍTULO DO PROJETO AQUI					
2. COORDENADOR DO PROJETO NO	CEFET/RJ				
NOME COMPLETO:					
TITULAÇÃO:	CÂMPUS:		CARGO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		LATTES:		
3. PERÍODO DE VIGÊNCIA PREVISTO)				
De / / a / /	(XX MESES)				
4. DADOS DOS CONTATOS DOS PAR	RCEIROS INTERINSTI	TUCIONAIS			
NOME 1:			E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO/SETOR:			TELEFONE:		
NOME 2:			E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO/SETOR:			TELEFONE:		
NOME 3:			E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO/SETOR:			TELEFONE:		
7. ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APO	DIO AUTORIZADA				
FUNDAÇÃO ESCOLHIDA:					
JUSTIFICATIVA/CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO (marcar mais de um se for o caso):					
☐ Única a atender o pedido de apoio realizado ☐ Projeto proposto ou captado pela Fundação					
🗆 Experiência da FAP em apoiar a e	•	☐ Continuidade ou novo projeto de características semelhantes			
de projetos com características semelhantes		a outro já realizado com a FAP			
☐ Menor orçamento apresentado para		□ Outro: (fundamentar)			
despesas operacionais e administrativas					
8. PRINCÍPIOS ÉTICOS EM PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO					
Assinalar abaixo se a pesquisa envolve:					
☐ Seres humanos ☐ Animais ☐ Patrimônio Genético					
9. CIÊNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO Declaro ter ciência dos regulamentos e das normas internas que regem as atividades decorrentes dos projetos com financiamento interno e externo do Cefet/RJ e					
que conheço o conteúdo das resoluções CNS/MS nº 466/2012 e nº 510/2016, que tratam das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e da Lei no. 11.794 de 08/10/2008, que trata sobre os protocolos de experimentação em animais utilizados para a pesquisa e aulas práticas. Caso os itens "Seres Humanos" e/ou "Animais" da seção 8 deste formulário sejam marcados, encaminharei o referido projeto para apreciação do Comitê de Ética responsável (Plataforma Brasil) e caso seja marcado o item "Patrimônio Genético", seguirei o determinado na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, incluindo o cadastro do projeto no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – Sisgen (sisgen.gov.br).					
Declaro, ainda, que – ao somar o valor mensal da bolsa (se houver) oriunda deste projeto, minha remuneração total (de funcionário público) não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, que corresponde ao subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988. (§6°, art. 6º, Portaria Setec/MEC nº 58/2014).					

Nota: Ao realizar o upload deste documento no SUAP, você estará de acordo com os termos de ciência descritos acima



DIGITE O TÍTULO DO PROJETO

(Após o preenchimento, remover do documento todas as orientações em vermelho)

RESUMO

(Deve ser dividido em três partes num mesmo parágrafo, as quais devem, respectivamente, descrever do que se trata, como a pesquisa deverá ser realizada e quais são os principais resultados esperados (máximo de 20 linhas). Incluir, no final, até cinco (5) palavras-chave.

Palavras-chave:



1. OBJETIVOS

Devem constar, claramente, o objetivo geral (um só) e os específicos a serem alcançados; conjuntamente, os objetivos específicos deverão indicar que o objetivo geral será alcançado.

2. JUSTIFICATIVA

Apresentar, claramente, a relevância do projeto para a instituição e o problema que se propõe a resolver com a demanda do(s) _setor(es) produtivo(s); descrever também a oportunidade de mercado da solução a ser obtida através do projeto. Incluir também clara descrição do alinhamento do projeto com as áreas do curso oferecidos no(s) campus envolvido(s).

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Deve ser atual e concisa para a pesquisa sendo proposta, utilizando-se, de preferência, de citações conforme a normatização atual da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Nos termos do Art. 35 § 1º do Decreto nº 9.283/2018, é necessário constar do plano de trabalho "I - a descrição das atividades conjuntas a serem executadas, de maneira a assegurar discricionariedade aos parceiros para exercer as atividades com vistas ao atingimento dos resultados pretendidos;"

5. DESCRIÇÃO DOS MEIOS A SEREM EMPREGADOS PELOS PARCEIROS

Nos termos do Art. 35 § 1º do Decreto nº 9.283/2018, é necessário constar do plano de trabalho "III - a descrição, nos termos estabelecidos no § 3º, dos meios a serem empregados pelos parceiros;" conforme

§ 3º "As instituições que integram os acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação poderão permitir a participação de recursos humanos delas integrantes para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte, e também ficarão autorizadas a prover capital intelectual, serviços, equipamentos, materiais, propriedade intelectual, laboratórios, infraestrutura e outros meios pertinentes à execução do plano de trabalho".

Exemplo: Para execução das atividades previstas, está prevista a participação da equipe constante do item 6 deste projeto, bem como:

- a) Laboratórios e instalações: (descrever laboratórios e instalações a serem utilizadas)
- b) Capital intelectual: (descrever eventual capital intelectual, pré-existente, que será base para a pesquisa, identificando a quem pertence CEFET/RJ ou Parceiro)
- c) Serviços: (descrever serviços necessários para execução do projeto, e quem será responsável por contratá-lo, se eventualmente já está incluído no orçamento do projeto etc.)

Descrever eventuais outros MEIOS/METODOLOGIAS que serão utilizados.



6. EQUIPE DO PROJETO

Para a composição da equipe, o coordenador do projeto deverá levar em conta o disposto no Capítulo VII da Resolução nº 81/2018. Delinear sobre pesquisadores, pesquisadores colaboradores externos, técnicos de apoio, discentes de nível médio, graduação e pós-graduação. Caso sejam previstas parcerias entre diferentes campi ou com outras instituições, descrever sucintamente o papel e a contribuição de cada campus ou instituição. Lembrando que as horas com percepção de bolsa ou retribuição pecuniária devem ser consideradas fora da carga horária semanal do servidor. A tabela de indicação da equipe executora deverá ser preenchida no projeto e posteriormente copiada para o Plano de Trabalho, no padrão a seguir:

Tabela X. Indicação dos membros da equipe, função e carga horária total de dedicação às atividades do projeto.

EQUIPE TÉCNICA SOB RESPONSABILIDADE DO CEFET/RJ								
Nome	CPF	SIAPE (quando houver)	Instituição/Cargo	Função no projeto ¹	Carga horária semanal ²	Tipo Remu- neração (Bolsa / RP) ³	Valor Mensal Individual (R\$)	Número de Meses Remuneração
A indicar			CEFET/RJ/Docente	CPO	10 h			
A indicar			CEFET/RJ/Docente	GPO	10 h			
A indicar			CEFET/RJ/TAE	PEQ	05 h			
A indicar			CEFET/RJ	EIN	08 h			
A indicar			CEFET/RJ	MP	05 h			
A indicar			CEFET/RJ	IPT	20 h			
EQUIPE TÉCNICA SOB RESPONSABILIDADE DO PARCEIRO								

¹ CPO = Coordenador do projeto, GPO = Gestor de projetos, PEQ = Pesquisador, EIN = Estímulo à Inovação, IPT = Estudante de nível técnico, superior e FIC, MP = Estudante de mestrado, DO = Estudante de Doutorado, CLE = Colaborador externo.

² Do total da carga horária semanal de dedicação às atividades do projeto, a parcela com percepção de bolsa ou pagamento por prestação de serviço por meio de Fundação de Apoio não será contabilizada dentro da carga horária do servidor.

³ RP: Retribuição Pecuniária, por prestação de serviços.



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrever, em ordem cronológica, as metas principais. Utilizar a tabela a seguir para apresentar o cronograma para alcance de cada meta. O número de linhas da tabela deverá ser alterado, conforme o necessário.

Tabela X. Cronograma de execução.

Meta,		Indicador Físic	co	Duração*	
Etapa ou Fase	Atividades / Entregáveis	Unidade	Quantidade	Início	Término
	Características das atividades a serem realizadas em cada meta, etapa/fase.	Aula; Exposição; Visita; Seminário; Relatório; Produto etc.		número de dias	de Trabalho após
				Ou indicar M1, M2, que corresponde ao número de meses após o início do projeto	
	Adicionar mais linhas, conforme a necessidade do projeto				

(Redimensionar o número de linhas e colunas caso necessário, mantendo, preferivelmente, o interstício de tempo máximo igual a 1 mês).



8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1. Cronograma para Repasse pelos envolvidos, previsto na Cláusula 4.1 do APPEI

Mês de reembolso	Empresa parceira		
	Valor (R\$)		
M1			
M2			
M3			
M4			
Total Geral (R\$)			

O mês 1 corresponde ao mês de assinatura do APPEI.

8.2 Cronograma de recolhimento do valor a ser pago à Fundação e do ressarcimento ao CEFET/RJ

Meta ou Etapa	Valor a ser recolhido pela Fundação (R\$)	Valor de Ressarcimento Institucional do CEFET/RJ (R\$)	Provisionamento Contábil do VRI (R\$)
M1			
M2			
M3			
M4			
M5			
M6			
M7			
Valor Total (R\$)			

- O valor a ser pago à Fundação e a Valor de Ressarcimento Institucional do CEFET/RJ têm base legal nos termos do art. 16 do Decreto 8.240, de 21 de maio de 2014, e do art. 6º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Esses valores já estão contemplados no valor previsto no caput da cláusula 4.1. do APPEI.
- O Valor Total de pagamento à Fundação de Apoio pela prestação dos serviços estritamente necessários à execução do projeto deste APPEI deve corresponder ao valor previsto na cláusula 4.2. do APPEI.
- O valor total de Valor de Ressarcimento Institucional ao CEFET/RJ deve corresponder ao valor previsto na cláusula 4.3. do APPEI.

9. VIABILIDADE DE EXECUÇÃO

Discutir sobre os eventuais riscos e limitações que podem inviabilizar as atividades da pesquisa, apresentando propostas para superá-los.

9.1 TÉCNICA

Descrever as condições técnicas que viabilizarão a execução do projeto, considerando a infraestrutura (laboratórios, biblioteca, softwares etc., tanto do CEFET/RJ quanto de eventuais parceiros), a tecnologia a ser utilizada.

9.2 FINANCEIRA

Apresentar os aspectos financeiros relacionados ao sucesso do projeto, as fontes de recurso como agências de fomento, empresas e órgão do governo, sendo que os valores previstos com repasse por meio de Fundação de Apoio devem ser discriminados nas Planilhas de Custos.

10. CONTRIBUIÇÕES E AVANÇOS ESPERADOS

Descrever as principais contribuições previstas decorrentes das atividades propostas, além dos avanços esperados e as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar. Caso haja possibilidade de geração de tecnologia passível



de proteção intelectual, deverá ser indicado. É possível incluir nos custos do projeto eventuais taxas para registro da propriedade intelectual da tecnologia desenvolvida.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentá-las, preferencialmente, de acordo com a versão mais recente da norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).